

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Ofício nº 332/2025

Conselheiro Lafaite, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Conselheiro Lafaite – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 156/2025

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos:

Em atenção aos questionamentos formulados, e com fundamento na Resposta do Executivo ao Requerimento nº 473/2023, apresentamos a seguir as informações pertinentes, que servem como embasamento para o devido esclarecimento dos pontos levantados. Tais informações têm como objetivo fornecer uma resposta clara e fundamentada, conforme os elementos constantes nos documentos oficiais e nas disposições aplicáveis ao caso.

Título: Processo Licitatório nº 099/2024 - Concorrência Pública nº 010/2024

Nº do processo: 099/2024

Modalidade: Concorrência

Nº da modalidade: 010/2024

Tipo: Menor Preço Global

Secretaria: Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Data de abertura: 02/09/2024

Horário: 09:30

Valor: R\$ 9.944.978,19

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de aterro/encosta, dispositivos de drenagem e pavimentação asfáltica, para o prolongamento da Avenida Prof. Manoel Martins, no Município de Conselheiro Lafaite/MG, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

1- Em que fase se encontra as obras de prolongamento da Avenida Professor Manoel Martins?

As obras de prolongamento da Avenida Professor Manoel Martins encontram-se andamento, tendo transcorrido até o momento o período de 4 meses conforme o cronograma oficial estabelecido no processo licitatório. Durante esse período, as atividades previstas têm sido realizadas conforme o planejamento inicial, observando-se a execução das etapas já programadas. Ressalta-se que

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

eventuais ajustes ou modificações no cronograma poderão ser realizados, caso necessário, em função de fatores imprevistos que possam impactar a continuidade dos trabalhos.

3- Qual o cronograma atualizado para a realização da referida obra?

O cronograma oficial estabelece um prazo de 8 meses para a execução da obra. Contudo, verifica-se um atraso de 2 meses em razão de fatores climáticos adversos, especificamente o período chuvoso, e da necessidade de solicitação de aditivo contratual. Este aditivo, que foi formalmente encaminhado na presente data, visa corrigir falhas identificadas no projeto executivo, o que impactou o andamento das obras.

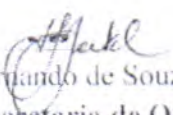
4- Qual a previsão efetiva para que o prolongamento da respectiva Avenida seja totalmente concluído e entregue para a população?

Considerando as informações previamente apresentadas, bem como os ajustes realizados no cronograma devido aos fatores mencionados, estima-se que o prazo para a conclusão total das obras será de 11 meses. Este período leva em conta o atraso ocasionado pelas condições climáticas adversas, a necessidade de correções no projeto executivo e a formalização do aditivo contratual, garantindo a execução completa de todas as etapas previstas.

Atenciosamente,



Guilherme Camillo Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente



Luis Fernando de Souza Jeckel
Engenheiro Civil - Secretaria de Obras e Meio Ambiente